

Fichas de Avaliação Acadêmico e  
Profissional

# Medicina Veterinária

Referente ao Quadriênio 2025-2028

Área 24

**Coordenador da Área:**

Carlos Eduardo Ambrósio

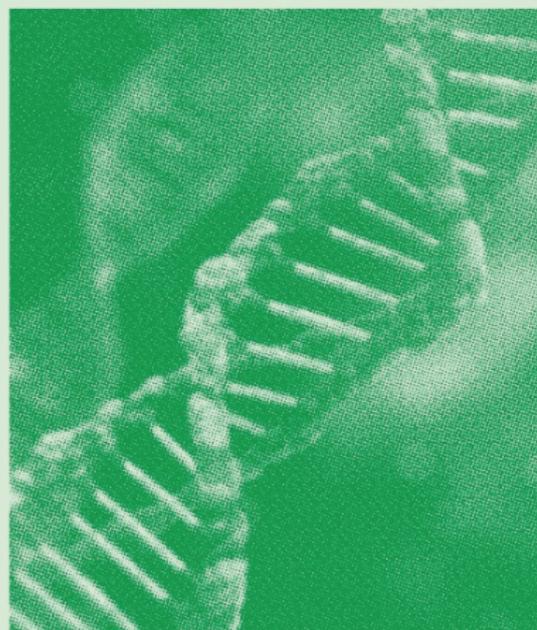
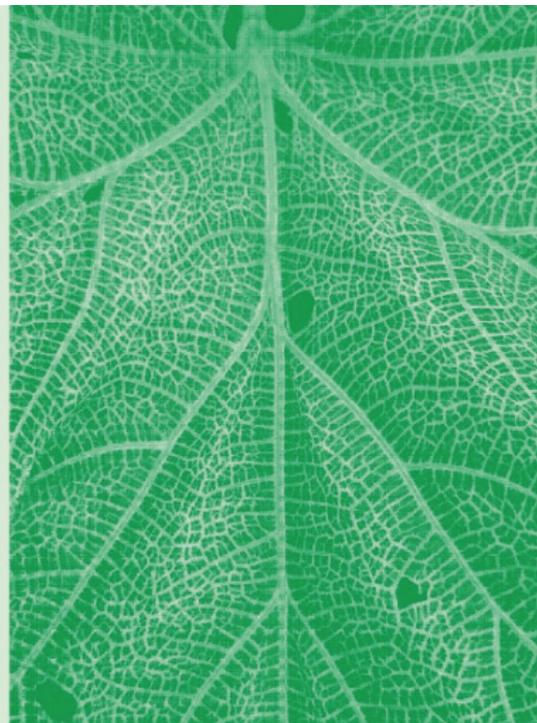
**Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos:**

Carlos Adam Conte Junior (29/01/2024 a 20/03/2025) /  
Alexandre Rodrigues Silva (a partir de 21/03/2025)

**Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais:**

Vanessa Peripolli

2025-2028



## Considerações da Diretoria de Avaliação

Nesta **Ficha de Avaliação** estão dispostas as diretrizes e procedimentos comuns (compostos por quesitos e itens), definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) para a avaliação da pós-graduação stricto sensu.

As áreas de avaliação e os programas devem observar as normas dispostas na legislação e no documento referencial “Diretrizes Comuns da Avaliação de Permanência dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu” disponível no seguinte link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/documentos-do-novo-ciclo-avaliativo-2025-2028>

Além disso, a ficha da Área de Avaliação apresenta os pesos dos Itens, e a descrição de Indicadores e Fatores específicos que serão utilizados na avaliação dos PPG. Essas diretrizes específicas foram construídas de acordo com os critérios próprios da Área, em constante diálogo com a sua comunidade, e aprovadas pelo CTC-ES. Para cada indicador na Ficha de Avaliação consta a metodologia que será utilizada, cujos conceitos básicos estão descritos na seção **Metodologia de Avaliação** do documento referencial acima mencionado.

## Sumário

|                                                                                                                                       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>RESUMO GERAL – MEDICINA VETERINÁRIA .....</b>                                                                                      | <b>4</b>  |
| <b>Ficha de Avaliação programas Acadêmicos – MEDICINA VETERINÁRIA - referente ao Quadriênio 2025-2028.....</b>                        | <b>5</b>  |
| <b>Ficha de Avaliação programas PROFISSIONAIS – MEDICINA VETERINÁRIA - referente ao Quadriênio 2025-2028.....</b>                     | <b>15</b> |
| <b>Anexo 1.....</b>                                                                                                                   | <b>25</b> |
| <b>Orientações para avaliação dos Produtos Técnicos Qualificáveis (Qualificação Tecnológica - Área de Medicina Veterinária) .....</b> | <b>25</b> |
| <b>Anexo 2.....</b>                                                                                                                   | <b>30</b> |
| <b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da FAO e dimensões dos ODS.....</b>                                                 | <b>30</b> |
| <b>Anexo 3.....</b>                                                                                                                   | <b>31</b> |

## RESUMO GERAL – MEDICINA VETERINÁRIA

| Quesitos / Itens                                                                                                                                                                              | Peso             | Peso                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| <b>1 – PROGRAMA</b>                                                                                                                                                                           | <b>Acadêmico</b> | <b>Profissional</b> |
| 1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular. | 60%              | 60%                 |
| 1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa.                                                                      | 20%              | 25%                 |
| 1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.           | 20%              | 15%                 |
| <b>2 – FORMAÇÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>                                                                                                                                                    | <b>Acadêmico</b> | <b>Profissional</b> |
| 2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.                                                                 | 30%              | 30%                 |
| 2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.                                                                                                               | 20%              | 20%                 |
| 2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.                                                                                                                   | 30%              | 30%                 |
| 2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.                                                                                             | 20%              | 20%                 |
| <b>3 – IMPACTO (local, regional, nacional, internacional)</b>                                                                                                                                 | <b>Acadêmico</b> | <b>Profissional</b> |
| 3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência.                                                                                                                                        | 30%              | 25%                 |
| 3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.                                                                                                                              | 40%              | 45%                 |
| 3.3. Impactos do Programa para a sociedade.                                                                                                                                                   | 30%              | 30%                 |

## FICHA DE AVALIAÇÃO PROGRAMAS ACADÊMICOS – MEDICINA VETERINÁRIA - REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025-2028

| Quesitos / Itens                                                                                                                                                                                 | Peso | Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 – Programa</b>                                                                                                                                                                              |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre área (s) de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular. | 60%  | <p>Neste item, a área avaliará todas as atualizações realizadas nas áreas de concentração, linhas de pesquisa e proposta curricular dos Programas para atender as demandas de formação dos discentes, aderência entre os projetos de pesquisa, as linhas de pesquisa e ementas das disciplinas de acordo com o objetivo do programa e o perfil de formação do egresso. Neste item também serão avaliados a infraestrutura e os mecanismos utilizados para a modernização/expansão dos laboratórios de pesquisa e ambientes de informática e se estes são adequados para atender a demanda de execução dos projetos de pesquisa nos níveis de mestrado e doutorado, as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa. A Área avaliará ainda se o corpo docente permanente do Programa atende as especificações do documento de Área em relação ao número (mínimo 12 DP), dedicação e formação para atender o perfil de formação dos discentes e realizar atividades de ensino e pesquisa descritas abaixo.</p> <p>Esta análise será qualitativa (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <p>1.1.1. (30%) Articulação, Aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento.</p> <p>1.1.1.a. Avaliar a adequação e aderência da(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa em relação aos projetos informados pelo Programa no quadriênio.</p> <p>1.1.1.b. Avaliar a proposta curricular do Programa e observar se esta tem coerência com o perfil de formação discente. A Área recomenda fortemente a oferta de disciplinas que abordem aspectos de bioética, empreendedorismo, inovação tecnológica e gestão. As disciplinas serão avaliadas de acordo com a vocação de cada Programa e quanto à atualização do referencial bibliográfico, além das ementas. As disciplinas serão avaliadas quanto ao título e ementa, aderência aos objetivos do Programa, atualização da bibliografia.</p> <p>1.1.1.c. Avaliar a atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa e disciplinas para atender o perfil de formação do Programa de acordo com suas novas demandas. Caso não seja necessária a atualização desses itens, o Programa deverá justificar no relatório.</p> <p>1.1.2. (20%) Infraestrutura</p> |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>1.1.2.a. Avaliar a disponibilidade de instalações físicas para as atividades administrativas, acadêmicas, de pesquisa e extensão da Instituição que abriga o Programa.</p> <p>1.1.2.b. Avaliar a evolução da infraestrutura de laboratórios de pesquisa, biotério, estrutura de campo destinada à pesquisa e hospitais que dão suportes à pesquisa durante o quadriênio, além dos mecanismos utilizados para a modernização/expansão e se esses são adequados para atender a demanda de execução dos projetos de pesquisas nos níveis de mestrado e doutorado, as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.</p> <p>1.1.2.c. Avaliar a disponibilidade de laboratórios de informática, biblioteca e acesso a recursos para videoconferência, em relação a evolução do programa durante o quadriênio, com utilização de links vinculados as infraestruturas descritas. OBS: Se não houver a necessidade de modernização da infraestrutura do Programa, este deverá fazer uma justificativa no relatório. Quando a infraestrutura for compartilhada entre programas, destacar como é feito o compartilhamento no funcionamento durante o quadriênio.</p> <p>A Área avaliará se o corpo docente permanente do Programa atende as especificações do documento de Área em relação ao número (mínimo 12 DP), dedicação e formação para atender o perfil de formação dos discentes e realizar atividades de ensino e pesquisa.</p> <p>1.1.3. (50%) Corpo docente</p> <p>1.1.3.a. Avaliar o percentual de docentes permanentes com atividades de ensino e pesquisa relacionadas ao perfil de formação do Programa. Neste item, a Área recomenda fortemente que todos os docentes permanentes executem estas atividades, além de ministrar disciplina (s).</p> <p>1.1.3.b. Avaliar a adequação do corpo docente Permanente do Programa em relação ao conteúdo das disciplinas ofertadas, áreas de concentração e linhas de pesquisa onde estão vinculados.</p> <p>1.1.3.c. Avaliar a composição do corpo docente do Programa que deve ter no mínimo 12 docentes permanentes (mestrado e doutorado), e no mínimo 70% de docentes permanentes em relação ao total (permanentes e colaboradores). Eventualmente, algum caso especial no quadriênio poderá ser avaliado e considerado pela comissão de avaliação.</p> <p>1.1.3.d. Avaliar o percentual de docentes permanentes com bolsa de produtividade em pesquisa ou tecnológica em relação ao número total de docentes permanentes do Programa no quadriênio. Incluir link comprobatório do CNPq ou outra agência de fomento nacional ou estadual. Serão consideradas as bolsas nesta modalidade concedidas pelas “FAPs”. Programas de excelência devem possuir estes tipos de bolsistas em maior quantidade.</p> <p>1.1.3.e. Avaliar o percentual de docentes que realizaram atividades de formação no país ou no exterior no quadriênio (estágio pós-doutoral ou treinamento técnico, intercâmbios, entre outros) em relação ao corpo docente permanente do Programa no quadriênio.</p> <p>1.1.3.f. Avaliar o percentual de docentes que realizaram atividades de extensão conectadas ao perfil do Programa. A Área recomenda que todo o Programa tenha pelo menos um projeto de extensão “guarda-chuva” ou difusão de tecnologias e</p> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                  |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                  |     | <p>conhecimento para conectar as ações dos subprojetos de extensão desenvolvidos em áreas estratégicas de acordo com o perfil do Programa.</p> <p>1.1.3.g. Avaliar a distribuição dos docentes entre as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa. A Área exige um número mínimo de três docentes permanentes por linha de pesquisa e distribuição equitativa entre os docentes permanentes nas diferentes linhas de pesquisa.</p> <p>1.1.3.h. Avaliar em quantos Programas os docentes permanentes participam. É uma exigência da Área que os docentes permanentes possam participar de no máximo três programas como permanentes, independente da modalidade (Acadêmico ou Profissional). Eventualmente, algum caso especial no quadriênio poderá ser avaliado e considerado pela comissão de avaliação. Deverá também ser seguido as orientações da CAPES no momento da avaliação.</p> <p>1.1.3.i. Avaliar de forma qualitativa se a produção científica dos docentes permanentes é compatível com a proposta o Programa.</p>                                                                                                                                                                 |
| 1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa                                                          | 20% | <p>Neste item, a Área vai avaliar o Planejamento Estratégico do Programa de acordo com Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além da implementação de metas definidas para o seu avanço a curto, médio e longo prazo de acordo com a sua identidade. Avaliação Qualitativa (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <p>1.2.1. (40%) Avaliar os objetivos e o plano de ação para atingir as metas do Planejamento Estratégico, bem como se o mesmo está em consonância com as metas estabelecidas para o Programa no Plano de Desenvolvimento Institucional.</p> <p>1.2.2. (20%) Avaliar o planejamento para renovação do corpo docente permanente, critérios de credenciamento e de descredenciamento de docentes (fluxo de docentes).</p> <p>1.2.3. (20%) Avaliar as estratégias para a modernização da estrutura curricular para atender as novas demandas, além das metas para a modernização de sua infraestrutura para a inclusão de novas linhas de pesquisa no Programa.</p> <p>1.2.4. (20%) Avaliar o planejamento, as metas e seu cumprimento em relação à internacionalização, impacto do Programa na sociedade, difusão de tecnologias e divulgação de conhecimento.</p> |
| 1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o plano de desenvolvimento institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e promoção de equidade. | 20% | <p>(Fonte: Informação do Programa ou por meio de link comprobatório no relatório Sucupira).</p> <p>A Área avaliará qualitativamente os seguintes itens:</p> <p>1.3.1. (40%) Métodos de Autoavaliação. Avaliar se os métodos adotados no processo de autoavaliação do Programa estão claros e focados na melhoria dos indicadores do Programa.</p> <p>1.3.2. (40%) Avaliar se o programa está cumprindo as metas a curto, médio e longo prazos estabelecidos no Planejamento.</p> <p>1.3.3. (20%) Envolvimento da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação. Avaliar se existem mecanismos para envolvimento de docentes, discentes e técnicos no processo de autoavaliação.</p> <p>Observação: A autoavaliação do Programa poderá seguir o modelo adotado pela Instituição ou o modelo próprio do Programa.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| <b>2 – Formação e produção intelectual</b>                                                                                    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa. | 30% | <p>Esta análise será qualitativa (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <p>2.1.1. (40%) Avaliar a aderência das teses e dissertações às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.</p> <p>2.1.2. (20%) Avaliar a participação de membros externos nas bancas de mestrado e doutorado no Programa. A área recomenda a participação de membros externos ao Programa nas bancas de mestrado e membros externos à Instituição em bancas de doutorado.</p> <p>2.1.3. (40%) Avaliar a qualidade das teses e dissertações. O Programa deverá indicar quatro teses ou quatro dissertações no quadriênio (esta última para Programas apenas com mestrado) que julgar mais impactante de acordo com a proposta e a identidade do Programa, justificando de forma resumida (máximo 500 palavras) e consistente o impacto do produto gerado da dissertação ou tese: científico (produção científica vinculada), social (inserção e atividades exercidas pelo egresso no mercado de trabalho), tecnológico e de inovação (patentes e outros produtos técnicos gerados no Programa e/ou transferidos para a sociedade).</p> |
| 2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida                                                | 20% | <p>A Área avaliará o destino e a atuação dos egressos do programa em áreas estratégicas relacionadas à formação recebida. O Programa deverá informar as áreas de atuação de egressos e o impacto das atividades exercidas em atividades de ensino (em qualquer nível), pesquisa, serviços especializados na área. A inserção social do egresso será avaliada por meio de sua contribuição para o desenvolvimento local, regional ou nacional para a resolução de problemas, participação em políticas públicas e inserção em órgãos governamentais e empresas públicas ou privadas vinculadas às áreas estratégicas para o desenvolvimento da região ou do país (Análise Qualitativa- até 300 palavras). (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <p>2.2.1.(100%) O Programa deverá descrever e justificar a atuação e inserção de dois egressos de destaque, titulados por período (2025 a 2028; 2021 a 2024; 2017 a 2020) de acordo com a formação recebida e sua trajetória, considerando o ano de titulação.</p>                                                                                                         |
| 2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do programa.                                                   | 30% | <p>Neste item será avaliada a qualidade da produção científica e a participação dos discentes e egressos do Programa na produção de artigos científicos e patentes. (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira). Para cada um dos quatro anos da quadrienal (2025 a 2028), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão.</p> <p>2.3.1. (25%) Avaliar a proporção de discentes e egressos como autores de artigos científicos em relação ao total de discentes/egressos do Programa (discentes e titulados com artigos/total de discentes e titulados) por ano no quadriênio.</p> <p>2.3.2. (25%) Avaliar a proporção de discentes e egressos com participação em patentes no quadriênio (discentes e titulados com patentes/total de discentes e titulados) por ano no quadriênio.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                         |                                     | <p>2.3.3. (50%) Avaliar a qualidade da produção científica de discentes e egressos. O Programa deverá indicar cinco produções bibliográficas mais relevantes no quadriênio com participação de discentes e egressos. A qualidade da produção científica será avaliada por uma comissão especial da Área que deverá considerar o impacto da produção por meio de critérios estabelecidos pela CAPES. Análise Qualitativa (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                                     |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------|-----------|----|--------|---|----|------|------|----|--------|-------|----|------|------|----|--------|-------|----|------|------|----|--------|-------|----|-------|------|
| <p>2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa</p> | <p>20%</p>                          | <p>Neste item, a Área avaliará se o Programa tem núcleo de Docentes Permanentes (DP) comprometidos para garantir o pleno desenvolvimento das atividades de pesquisa.</p> <p>2.4.1. (80%) Avaliar a produção científica (PC) do Programa em relação aos artigos publicados pelo corpo docente permanente nos diferentes percentis, considerando a mediana da Área. A pontuação seguirá a tabela abaixo utilizando percentil dos três principais indexadores (JCR/SJR, CiteScore e h5 com trava):</p> <table border="1" data-bbox="781 635 2119 979"> <thead> <tr> <th>Estrato</th> <th>Percentil (JCR/SJR, CiteScore e h5)</th> <th>Pontuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A1</td> <td>&gt; 87,5</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>A2</td> <td>&gt; 75</td> <td>0,75</td> </tr> <tr> <td>A3</td> <td>&gt; 62,5</td> <td>0,625</td> </tr> <tr> <td>A4</td> <td>&gt; 50</td> <td>0,50</td> </tr> <tr> <td>A5</td> <td>&gt; 37,5</td> <td>0,375</td> </tr> <tr> <td>A6</td> <td>&gt; 25</td> <td>0,25</td> </tr> <tr> <td>A7</td> <td>&gt; 12,5</td> <td>0,125</td> </tr> <tr> <td>A8</td> <td>0,001</td> <td>0,06</td> </tr> </tbody> </table> <p>Metodologia PC: <math>(n(A1) \times 1 + n(A2) \times 0,75 + n(A3) \times 0,625 + n(A4) \times 0,50 + n(A5) \times 0,375) + n(A6) \times 0,25 + n(A7) \times 0,125 + n(A8) \times 0,06</math> / DP no quadriênio.</p> <p>Ainda será verificada a distribuição das publicações entre os Docentes Permanentes e a geração de pontuação ocorrerá da seguinte forma:</p> <p><b>Produção bibliográfica dos Docentes Permanentes:</b></p> <p>a) Docentes Permanentes com artigos <math>\geq</math> A2 Somatório de artigos <math>\geq</math> A2 dos Docentes Permanentes no quadriênio / no de DP no quadriênio</p> <p>b) Docentes Permanentes com artigos <math>\geq</math> A5 Somatório de artigos <math>\geq</math> A5 dos Docentes Permanentes no quadriênio / no de DP no quadriênio</p> | Estrato | Percentil (JCR/SJR, CiteScore e h5) | Pontuação | A1 | > 87,5 | 1 | A2 | > 75 | 0,75 | A3 | > 62,5 | 0,625 | A4 | > 50 | 0,50 | A5 | > 37,5 | 0,375 | A6 | > 25 | 0,25 | A7 | > 12,5 | 0,125 | A8 | 0,001 | 0,06 |
| Estrato                                                                                                 | Percentil (JCR/SJR, CiteScore e h5) | Pontuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                                     |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |
| A1                                                                                                      | > 87,5                              | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                                     |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |
| A2                                                                                                      | > 75                                | 0,75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                                     |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |
| A3                                                                                                      | > 62,5                              | 0,625                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                                     |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |
| A4                                                                                                      | > 50                                | 0,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                                     |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |
| A5                                                                                                      | > 37,5                              | 0,375                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                                     |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |
| A6                                                                                                      | > 25                                | 0,25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                                     |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |
| A7                                                                                                      | > 12,5                              | 0,125                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                                     |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |
| A8                                                                                                      | 0,001                               | 0,06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                                     |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |

|                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        |  | <p>c) Docentes Permanentes com artigos <math>\geq</math> A8 Somatório de artigos <math>\geq</math> A8 dos Docentes Permanentes no quadriênio/no de DP no quadriênio</p> <p>2.4.2. (20%) Avaliar o número e a inserção na Área de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas no país ou no exterior em relação à mediana da Área. As patentes serão analisadas em função do seu estágio e serão analisadas com até 15 anos da data de seu depósito. Aqui também serão avaliados os livros, capítulos de livros e produtos de inovação como startup, spin-off, entre outros produzidos pelo Programa (link comprobatório). A avaliação dos produtos técnicos/tecnológicos obedecerá aos critérios definidos pela Área da Medicina Veterinária (Anexo 1).</p> <p>A pontuação das PTTs será obtida pela soma do número de produtos técnicos/tecnológicos nos diferentes estratos da Produção Técnica do Anexo 1. Estes serão ponderados pelos seus respectivos pesos (T1 = 200 pontos, T2 = 150 pontos, T3 = 100 pontos, T4 = 50 pontos e T5 = 10 pontos). A fórmula para cálculo da pontuação é:</p> $PTP_{Técnica\ e\ tecnologica/DP/ano} = \frac{n \cdot T1(200) + n \cdot T2(150) + n \cdot T3(100) + n \cdot T4(50) + n \cdot T5(10)}{n \cdot docentes\ permanentes/ano}$ |
| 3 – Impacto (local, regional, nacional, internacional) |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência.</p> | <p>30%</p> | <p>A Inserção, visibilidade e popularização da ciência serão avaliadas por meio da capacidade do Programa em formar redes consolidadas de pesquisa local, regional, nacional e/ou internacional, cooperação técnica local, regional, nacional e/ou internacional por meio de visitas técnicas, mobilidade discente para intercâmbios de alunos em treinamento e capacitação em técnicas de campo, laboratoriais ou ambulatoriais, envolvimento e cooperação com IES regionais, nacionais e estrangeiras, centros de pesquisa e com Programas de pós-graduação regionais, nacionais ou internacionais por meio de intercâmbios com resultados concretos em pesquisa e inovação tecnológica com a participação de docentes e discentes. Também será avaliada a capacidade que o Programa tem para receber alunos para realizar a pós-graduação ou treinamentos, além de estágio sanduíche nacionais ou internacionais, participação de docentes e discentes em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais que promovam a divulgação do programa, palestras regionais, no país e exterior, além de participação do corpo docente em atividades editoriais de periódicos nacionais e internacionais. Neste item o Programa será avaliado quanto <b>a inserção na sociedade, visibilidade e popularização da ciência</b>. Análise Qualitativa (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <p>3.1.1. (70%) Inserção e popularização da ciência (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentual de docentes permanentes do Programa que coordenam ou participam de redes consolidadas de pesquisa com parceiros locais, regionais, nacionais e/ou internacionais com resultados concretos na pesquisa científica.</li> <li>- Percentual de docentes e discentes do Programa que durante o quadriênio participaram de estágios e treinamentos com grupos de pesquisa consolidados.</li> <li>- Avaliar o número de alunos que o Programa recebeu para treinamentos ou pós-graduação e pesquisadores para treinamentos. Também serão analisados os mecanismos que o Programa utiliza para receber os alunos de outras IES.</li> <li>- Percentual de docentes do Programa que participaram de corpo editorial (editor chefe ou associado), consultorias e revisores em periódicos nacionais e internacionais no quadriênio.</li> <li>- Percentual de discentes e docentes que participaram em congressos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais, organização de eventos (presidente, vice-presidente, palestrante, comissão científica e missões de pesquisa).</li> <li>- Inserção local, regional, nacional e/ou internacional dos docentes por meio de publicações em coautoria com grupos nacionais e internacionais.</li> <li>- Parcerias que o programa desenvolve com outras instituições públicas ou privadas, locais, regionais, nacionais e/ou internacionais para intercâmbios técnico-científicos, formação de recursos humanos.</li> </ul> |
|---------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                         |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                         |            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades que envolvam fluxo “in/out” de alunos e docentes em projetos conjuntos de interesse estratégico, envolvendo instituições de outros países, desde que haja produto conjunto como resultado do processo.</li> <li>- Participação de docentes em aulas, orientações, cursos, eventos, bancas, visitas em Programa do país e no exterior.</li> <li>- Organização de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais.</li> <li>- Intercâmbio discente e programas de cotutela.</li> <li>- Dupla titulação com instituições nacionais e internacionais.</li> <li>- Desenvolvimento de disciplinas conjuntas com programas nacionais e internacionais.</li> <li>- Atividades de docentes e discentes na sociedade para a resolução de problemas locais, regionais e nacionais para o bem-estar animal e humano.</li> </ul> <p>3.1.2. Visibilidade e popularização da ciência (30%) O Programa deverá empreender esforços para tornar suas ações visíveis para o seu entorno como mecanismo social para promover a Saúde Animal, Humana e Ambiental. Nesse sentido, deve considerar a divulgação de suas atividades científicas e de extensão universitária para a comunidade, e assim, dar publicidade às suas linhas de atuação científico-tecnológicas e seu impacto regional ou nacional. As ações do Programa devem estar inseridas no sítio eletrônico do Programa/Instituição. Análise Qualitativa (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <p>3.1.2.a. Será analisado se o sítio eletrônico do Programa tem informações em outros idiomas como inglês e espanhol, bem como informações cotidianas do Programa, em fácil acesso, tais como, coordenadores, orientadores, laboratórios, disciplinas, defesas.</p> <p>3.1.2.b. Será analisada a descrição das ações resultantes das parcerias locais, regionais, nacionais e internacionais do Programa.</p> <p>3.1.2.c. Será analisada a interação e a solidariedade do Programa com outros Programas da Área dentro da Rede de Solidariedade da Área de Medicina Veterinária onde Programas consolidados contribuem com ações em Programas em consolidação.</p> |
| <p>3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.</p> | <p>40%</p> | <p>Neste item será avaliada a produção intelectual qualificada indicada pelo Programa no quadriênio. O Programa deverá declarar o impacto potencial ou impacto real e o caráter inovador dos produtos técnicos/tecnológicos, gerados a partir das teses, dissertações ou equivalentes do Programa.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                    |            | <p>3.2.1. (100%) Avaliar o impacto e o caráter inovador da produção técnica/tecnológica do Programa no que se refere ao avanço do conhecimento em pesquisa aplicada na solução de problemas locais e regionais na Área de Medicina Veterinária bem como os mecanismos de transferência e compartilhamento de conhecimento para a sociedade de cada um dos produtos indicados. Analisar as cinco produções técnicas mais relevantes do Programa no quadriênio, conforme a declaração/justificativa do coordenador no que se refere ao impacto e o caráter inovador. Análise Qualitativa (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>3.3. Impactos do Programa para a sociedade.</p> | <p>30%</p> | <p>O Programa deverá buscar a excelência em ações sociais e econômicas para aumentar o acesso a bens e serviços, antecipação ou prevenção de riscos à saúde animal e humana, formação adequada para aumentar as oportunidades de empregos na área e contribuir para o desenvolvimento econômico e sustentável da região ou país. Neste item, a Área irá avaliar o impacto social das ações do Programa de acordo com os desafios regionais, nacionais. Serão avaliadas as atividades de ensino e divulgação científica, assim como as ações realizadas pelo Programa no ensino fundamental, médio e superior, produção e divulgação de material didático de qualidade; integração e cooperação com escolas de educação básica com vistas ao seu desenvolvimento; organização de feiras, oficinas, visitas técnicas, formação e atualização de professores de educação básica; atividades de cooperação entre programas de pós-graduação e projetos consistentes de extensão que promovam ações efetivas na sociedade na área do Programa. Atuação como centro de capacitação regional, contribuição na sociedade e indução de políticas públicas na sua área de competência.</p> <p>Um critério importante para avaliar as repercussões sociais das ações dos Programas é a sua participação/aderência na formulação de políticas públicas e com a educação em todos os níveis especialmente na formação ativa e continuada de professores e alunos da rede pública ou privada de ensino. Análise Qualitativa (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <p>O Programa deverá destacar quais os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que seu Programa vem alcançando com suas atividades (Anexo 2).</p> <p>3.3.1. (50%) Será avaliado o impacto de projetos (pesquisa/ inovação e extensão) relacionados à Promoção da saúde e bem-estar animal e humano, Programas de Sanidade Animal do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Epidemiologia e Controle de Endemias, Saúde Única (intersecção entre a Saúde Animal, Humana e ambiental), Planejamento de Saúde Animal e Controle de Zoonoses, Qualidade de Alimentos, Produção de Insumos Agropecuários, Inovação no Diagnóstico Animal, Testes de Medicamentos para uso na Medicina Veterinária, Terapias e técnicas alternativas e inovadoras na área em clínica médica e cirúrgica, controle populacional e bem-estar animal, além de associação com projetos de outras áreas estratégicas, entre outros.</p> <p>3.3.2. (50%) Será analisada a participação do Programa no ensino fundamental, médio e superior, produção e divulgação de material didático; organização de feiras, oficinas, visitas técnicas, formação e atualização de</p> |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | professores e alunos; atividades de cooperação e solidariedade entre programas de pós-graduação. Além disso, serão avaliados os convênios com Prefeituras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura entre outros de impacto e relevância para a Área. |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## FICHA DE AVALIAÇÃO PROGRAMAS PROFISSIONAIS – MEDICINA VETERINÁRIA - REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025-2028

| Quesitos / Itens                                                                                                                                                                                 | Peso | Definições e comentários sobre os Quesitos/Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 – Programa</b>                                                                                                                                                                              |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre área (s) de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular. | 60%  | <p>Neste item, a área avaliará as atualizações realizadas nas áreas de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular dos Programas para atender a formação dos discentes, bem como se o conjunto de atividades e disciplinas, com suas ementas atendem as características do campo profissional proposto e se as ementas estão atualizadas; aderência e articulação entre a (s) área (s) de concentração, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa e ou de intervenção em andamento, analisar a coerência entre o programa proposto e o público-alvo. Neste item também serão avaliados a infraestrutura e os mecanismos utilizados para a modernização/expansão dos laboratórios de pesquisa e ambientes de informática e se estes são adequados para atender a demanda de execução dos projetos de pesquisas/intervenção nos níveis de mestrado e doutorado, as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa. A Área avaliará se o corpo docente permanente do Programa atende as especificações do documento de Área em relação ao número (mínimo 12 DP), dedicação e formação para atender o perfil de formação dos discentes e realizar atividades de ensino e pesquisa.</p> <p><b>1.1.1. (30%) Articulação, Aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular</b></p> <p>1.1.1.a. Avaliar a adequação da(s) área(s) de concentração do Programa e sua aderência com as linhas de pesquisa, projetos e disciplinas de acordo com os objetivos e o perfil do Programa e da Área.</p> <p>1.1.1.b. Avaliar a estrutura curricular do Programa, analisando se existe a oferta de disciplinas obrigatórias que abordem aspectos metodológicos, ética e bioética, inovação tecnológica, planos de negócios, gestão e empreendedorismo, conforme a vocação de cada programa e se as ementas e referências das disciplinas estão atualizadas.</p> <p>1.1.1.c. Avaliar a atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa e disciplinas para atender o perfil de formação do Curso/Programa de acordo com suas novas demandas.</p> <p>1.1.1.d. Avaliar a porcentagem de projetos de pesquisa ou de intervenção do Programa dirigidos para a resolução de problemas concretos da prática profissional, na área da Medicina Veterinária e coerentes/articulados com as Linhas</p> |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>de atuação científica/tecnológica (LACT) dos Docentes Permanentes, em relação ao número total de projetos de pesquisa ou de intervenção, cadastrados no quadriênio.</p> <p><b>1.1.2. (20%) Infraestrutura</b></p> <p>1.1.2.a. Avaliar a existência e a disponibilidade de instalações físicas para as atividades administrativas, acadêmicas, de pesquisa e extensão da Instituição que abriga o Programa.</p> <p>1.1.2.b. Avaliar a evolução da infraestrutura durante o quadriênio e os mecanismos utilizados para a modernização/expansão dos laboratórios de pesquisa, biotérios, clínicas e hospital veterinário, unidades de produção animal, fazendas experimentais e outras que ofereçam suporte para o desenvolvimento do Programa, avaliando se são adequados para atender a demanda de execução dos projetos do Programa.</p> <p>1.1.2.c. Avaliar a existência de laboratórios de informática, biblioteca, cobertura de rede sem fio e acesso a recursos para videoconferência, em relação à evolução do programa durante o quadriênio.</p> <p>1.1.2.d. Avaliar a existência de parcerias com o setor produtivo e de inovação, público ou privado, existência de estrutura de apoio à inovação, laboratórios sediados em parques tecnológicos, incubadoras de startups, empresas parceiras e outras unidades com potencial de apoio, escritórios de registro de patentes, agências institucionais de inovação, participação de representantes do setor produtivo e de inovação, público ou privado, nos conselhos e comissões do Programa e em banca de defesa dos pós-graduandos. Anexar documento comprobatório, digitalizado no último ano da quadrienal.</p> <p><b>OBS:</b> Se não houver a necessidade de modernização da infraestrutura do Programa, este deverá fazer uma justificativa no relatório. Quando a infraestrutura for compartilhada entre programas, ressaltar sua descrição de funcionamento durante o quadriênio. Incluir link da descrição dos laboratórios no site do programa.</p> <p><b>(Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</b></p> <p><b>1.1.3. (50%) Corpo docente</b></p> <p>1.1.3.a. Avaliar o percentual de docentes permanentes com atividades de ensino e pesquisa relacionadas ao perfil de formação do Programa. Neste item, a Área recomenda fortemente que todos os docentes permanentes executem estas atividades de pesquisa e orientação, além de coordenar disciplina (s).</p> <p>1.1.3.b. Avaliar se o corpo docente do Programa tem formação no conteúdo das disciplinas que ministram e nas áreas de concentração e linhas de pesquisa onde estão vinculados.</p> <p>1.1.3.c. Avaliar se o corpo docente do programa é formado de no mínimo 12 docentes permanentes, sendo no mínimo 70% de docentes permanentes em relação ao total (permanentes + colaboradores). A Área admite que até 30% dos docentes permanentes podem ser formados por profissionais externos (empresas públicas ou privadas), com forte atuação profissional na área de concentração do Programa, cedidos formalmente durante o quadriênio).</p> <p>1.1.3.d. Avaliar o percentual de docentes que realizaram atividades de difusão de tecnologia/extensão, conectadas</p> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                            |            | <p>ao perfil do Programa. A Área recomenda que todo o Programa tenha pelo menos um projeto de difusão de tecnologia e conhecimentos em áreas estratégicas de acordo com o perfil do Programa, no quadriênio.</p> <p>1.1.3.e. Avaliar a distribuição dos docentes entre as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa. A Área exige um número mínimo de três docentes permanentes por linha de pesquisa e distribuição equitativa entre os docentes nas diferentes linhas de pesquisa.</p> <p>1.1.3.f. Avaliar em quantos Programas os docentes permanentes participam. É uma exigência da Área que os docentes permanentes possam participar no máximo de até três programas.</p> <p>1.1.3.g. Avaliar se o Programa adota alguma estratégia na atualização da formação docente, como a realização de estágios pós-doutoral, pesquisador Sênior, licença capacitação e programas de colaboração nacional.</p> <p>1.1.3.h. Avaliar se a produção dos docentes é compatível com a proposta do programa.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa.</p>                                                            | <p>25%</p> | <p>A Área avaliará se o processo de autoavaliação do Programa tem metas claras, bem definidas e alinhadas com o planejamento estratégico e as metodologias e ferramentas adotadas para realizar a autoavaliação.</p> <p>1.2.1. (20%) Avaliar se as metodologias adotadas no processo de autoavaliação do Programa estão claras e focadas na melhoria do programa.</p> <p>1.2.2. (20%) Avaliar se as metas a curto, médio e longo prazo estabelecidas pelo Programa são claras, bem definidas e estão alinhadas com o planejamento estratégico.</p> <p>1.2.3. (15%) Avaliar como se dará o envolvimento da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação, quais os mecanismos para envolvimento de docentes, discentes e técnicos no processo de autoavaliação.</p> <p>1.2.4. (15%) Avaliar como se dará a avaliação da aprendizagem dos discentes.</p> <p>1.2.5. (10%) Avaliar como se dará a formação/atualização do Docente Permanente.</p> <p>1.2.6. (10%) Avaliar a retroalimentação, verificar como os resultados da autoavaliação contribuirão para aprimorar o Programa.</p> <p>1.2.7. (10%) Avaliar como os resultados da autoavaliação contribuirão para a inclusão social e visibilidade do Programa.</p> <p><b>Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira.</b></p> |
| <p>1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.</p> | <p>15%</p> | <p>Neste item, a Área avaliará o planejamento estratégico do Programa de acordo com Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além da implementação de metas definidas para o seu avanço a curto, médio e longo prazo de acordo com a sua identidade; o que o PPG quer alcançar no escopo do seu planejamento, no quadriênio. O Programa deverá informar nos relatórios as metas atingidas tanto no avanço do conhecimento e na formação de recursos humanos, quanto na inserção social, tendo em vista os desafios locais e regionais da Área. Esta análise será qualitativa. <b>(Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                      |            | <p>1.2.1. (40%) Avaliar a estrutura, os objetivos e o plano de ação para atingir as metas do planejamento estratégico, bem como se o mesmo está em <b>consonância</b> com as metas estabelecidas para o Programa no Plano de Desenvolvimento Institucional.</p> <p>1.2.2. (20%) Avaliar se o programa possui planejamento para contratação/renovação do corpo docente permanente, critérios de credenciamento e de descredenciamento de docentes, com vista ao desenvolvimento futuro do Programa.</p> <p>1.2.3. (20%) Avaliar as estratégias para a modernização da estrutura curricular para atender às novas demandas (adequação do Programa às necessidades de formação local e regional), além das metas para a modernização de sua infraestrutura para atender a demanda de inclusão de novas linhas de pesquisa que forem incluídas no Programa.</p> <p>1.2.4. (20%) Avaliar as metas alcançadas no avanço do conhecimento e na formação de recursos humanos, impacto do Programa na sociedade, inserção social, difusão de tecnologias e divulgação de conhecimentos, na solução de problemas/desafios locais e regionais da Área.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>2 – Formação e produção intelectual</b>                                                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.</p> | <p>30%</p> | <p>A área avaliará este quesito a partir do resumo das dissertações, teses ou equivalentes (trabalhos de conclusão de curso). Será considerada, a originalidade do trabalho e sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, social e/ou de inovação, para a Área da Veterinária; produção técnica gerada; potencial de impacto; capacidade de devolução dos resultados para comunidade científica e/ou sociedade.</p> <p>Neste quesito, o Curso/Programa deverá <b>indicar e justificar</b> de forma resumida e consistente a relevância, os impactos gerados ou potencial impacto do melhor produto intelectual (tese, dissertação ou equivalente), sendo quatro (4) no quadriênio, que serão avaliadas quanto à:</p> <p>2.1.1. (40%) Avaliar se existe aderência das teses/dissertações produzidas com a área de concentração e linhas de pesquisa, visando à produção científica, técnica/tecnológica do Programa.</p> <p>2.1.2. (20%) Avaliar a relevância social, o impacto potencial (econômico, científico e sanitário) e o caráter de inovação associado aos produtos que serão gerados, bem como as ações adotadas para a transferência/difusão dos conhecimentos/tecnologias gerados para o público que será beneficiado.</p> <p>2.1.3. (40%) Avaliar se a dissertação/tese foi desenvolvida a partir de uma demanda do setor público ou privado no processo de concepção para a solução de problemas específicos do exercício profissional no setor empregador do pós-graduando/egresso.</p> <p><b>Observação:</b> As teses e/ou dissertações serão selecionadas no último ano do quadriênio. Não deverá haver repetição de orientador.</p> <p><b>(Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</b></p> |

|                                                                                        |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.</p> | <p>20%</p> | <p>Neste item, será avaliada a atuação dos egressos do Programa em áreas estratégicas relacionadas à formação recebida; atuação do egresso e a relevância econômica e social das atividades exercidas por eles no mercado de trabalho; serviços especializados na área e a inserção social, contribuição para o desenvolvimento local e regional por meio da resolução de problemas; participação em políticas públicas e inserção em órgãos governamentais e empresas públicas ou privadas vinculadas às áreas estratégicas para o desenvolvimento local e regional. Também será avaliado o alinhamento com a demanda do mercado de trabalho da área; aptidão para inserção em órgãos públicos e privados; casos exitosos de inserção no mercado de trabalho; empregabilidade, nível e status de emprego. Estas informações devem ser incluídas no relatório Sucupira do último ano de avaliação <b>(Análise Qualitativa até 300 palavras)</b>.<br/> <b>(Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</b><br/>                 2.2.1. (100%) O Programa deverá descrever e justificar a atuação e inserção de dois egressos de destaque, titulados por período <b>(2025 a 2028; 2021 a 2024; 2017 a 2020)</b> de acordo a formação recebida e sua trajetória, considerando o ano de titulação.<br/>                 Considerar como inserção relevante a atuação em:<br/>                 - Comitês ou comissões de abrangência local, regional ou nacional em políticas públicas, ciências agrárias e tecnologia;<br/>                 - Assessorias e consultorias;<br/>                 - Instâncias decisórias da administração pública ou privada em nível regional, municipal, estadual, federal;<br/>                 - Startups ou empresas privadas;<br/>                 - Pesquisas institucionais;<br/>                 - Curso de Doutorado, como aluno;<br/>                 - Instituição de Ensino Superior, na graduação, residência ou pós-graduação como docente;<br/>                 - Coordenação técnica em empresas ou Instituições públicas e privadas;<br/>                 - Órgãos de gestão de classe e associações científicas locais, regionais, e nacionais, dentre outras de interesse da área da Medicina Veterinária.</p> |
| <p>2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.</p>     | <p>30%</p> | <p>Neste item será avaliada a aplicabilidade dos trabalhos técnicos/tecnológicos desenvolvidos pelos discentes/egressos, junto a diferentes setores da sociedade, órgãos públicos ou privados. O Programa deverá indicar e justificar os cinco (5) melhores produtos técnicos/tecnológicos produzidos no período avaliativo (2025 a 2028), resultantes dos trabalhos de conclusão de egressos do período avaliado. A avaliação da qualidade dos produtos técnicos será feita com base na Tabela de qualificação dos produtos técnicos constantes no Anexo 1. A produção de artigos em periódicos do Programa também será considerada, sendo avaliada pelo NÍVEL (N) vigente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                         |                                  | <p>Para cada um dos quatro anos da quadrienal (2021 a 2024), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão.</p> <p>2.3.1. (20%) Avaliar a proporção de discentes e egressos autores para cada um dos quatro anos da quadrienal (2025-2028) em relação ao total de discentes/egressos titulados no quadriênio.</p> <p>2.3.2. (20%) Avaliar a qualidade da produção bibliográfica de discentes/egressos do Curso/Programa. Para este item, deverá indicar cinco produções bibliográficas mais relevantes com participação de discentes/egressos no quadriênio.</p> <p>2.3.3. (20%) Avaliar a proporção da produção técnica/tecnológica e de livros/capítulos de livros com a participação de discente e egressos em relação aos docentes permanentes do Programa (Número de produtos técnicos com a participação de discentes e egressos até cinco anos/Total de docentes permanentes do Programa).</p> <p>2.3.4. (40%) Avaliar a qualidade da produção técnica/tecnológica de discentes/egressos do Programa de acordo com a tabela de qualificação dos produtos técnicos, Anexo 1. Para este item, deverá indicar cinco produtos técnicos mais relevantes com participação de discentes/egressos para serem avaliadas no quadriênio.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                                  |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------|-----------|----|--------|---|----|------|------|----|--------|-------|----|------|------|----|--------|-------|----|------|------|----|--------|-------|----|-------|------|
| <p>2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa</p> | <p>20%</p>                       | <p>Neste item será avaliado se o Programa tem núcleo de Docentes Permanentes (DP) comprometidos para garantir as atividades de pesquisa, intervenção e extensão/difusão de tecnologias para a sociedade com a participação de egressos (titulados até últimos 5 anos anteriores ao quadriênio), classificados no NÍVEL vigente. Para quantificar a produção do Programa, cada produção será contabilizada apenas uma vez, ou seja, a produção com coautoria por mais de um docente do Programa será contabilizada apenas uma vez.</p> <p>2.4.1. (40%) Avaliar a produção científica (PC) do Programa em relação aos artigos publicados pelo corpo Docente Permanente nos diferentes percentis, considerando a mediana da Área. A pontuação seguirá a tabela abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="712 927 2036 1233"> <thead> <tr> <th>Estrato</th> <th>Percentil (JCR/SJR ou CiteScore)</th> <th>Pontuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A1</td> <td>&gt; 87,5</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>A2</td> <td>&gt; 75</td> <td>0,75</td> </tr> <tr> <td>A3</td> <td>&gt; 62,5</td> <td>0,625</td> </tr> <tr> <td>A4</td> <td>&gt; 50</td> <td>0,50</td> </tr> <tr> <td>A5</td> <td>&gt; 37,5</td> <td>0,375</td> </tr> <tr> <td>A6</td> <td>&gt; 25</td> <td>0,25</td> </tr> <tr> <td>A7</td> <td>&gt; 12,5</td> <td>0,125</td> </tr> <tr> <td>A8</td> <td>0.001</td> <td>0,06</td> </tr> </tbody> </table> <p>Metodologia PC: <math>(n(A1) \times 1 + n(A2) \times 0,75 + n(A3) \times 0,625 + n(A4) \times 0,50 + n(A5) \times 0,375) + n(A6) \times 0,25 + n(A7) \times 0,125 + n(A8) \times 0,125 / DP</math> no quadriênio.</p> | Estrato | Percentil (JCR/SJR ou CiteScore) | Pontuação | A1 | > 87,5 | 1 | A2 | > 75 | 0,75 | A3 | > 62,5 | 0,625 | A4 | > 50 | 0,50 | A5 | > 37,5 | 0,375 | A6 | > 25 | 0,25 | A7 | > 12,5 | 0,125 | A8 | 0.001 | 0,06 |
| Estrato                                                                                                 | Percentil (JCR/SJR ou CiteScore) | Pontuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                                  |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |
| A1                                                                                                      | > 87,5                           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |                                  |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |
| A2                                                                                                      | > 75                             | 0,75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |                                  |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |
| A3                                                                                                      | > 62,5                           | 0,625                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                                  |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |
| A4                                                                                                      | > 50                             | 0,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |                                  |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |
| A5                                                                                                      | > 37,5                           | 0,375                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                                  |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |
| A6                                                                                                      | > 25                             | 0,25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |                                  |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |
| A7                                                                                                      | > 12,5                           | 0,125                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                                  |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |
| A8                                                                                                      | 0.001                            | 0,06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |                                  |           |    |        |   |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |      |      |    |        |       |    |       |      |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p>Será verificada a distribuição das publicações entre os Docentes Permanentes e geração de pontuação da seguinte forma:</p> <p><b>Produção bibliográfica dos Docentes Permanentes:</b></p> <p>a) Docentes Permanentes com artigos <math>\geq</math> A2<br/>Somatório de artigos <math>\geq</math> A2 dos Docentes Permanentes no quadriênio/ N° de DP no quadriênio: <math>(A1 \times 1) + (A2 \times 0,75)/N^{\circ}</math> DP no quadriênio</p> <p>b) Docentes Permanentes com artigos entre A3, A4 e A5<br/>Somatório de artigos entre A3, A4 e A5 dos Docentes Permanentes no quadriênio/ N° de DP no quadriênio: <math>(A3 \times 0,625) + (A4 \times 0,50) + (A5 \times 0,375)/ N^{\circ}</math> DP no quadriênio</p> <p>c) Docentes Permanentes com artigos A6, A7 e A8<br/>Somatório de artigos A6, A7 e A8 dos Docentes Permanentes no quadriênio/ N° de DP no quadriênio: <math>(A6 \times 0,25) + (A7 \times 0,125) + (A8 \times 0,125)/N^{\circ}</math> DP no quadriênio</p> <p>2.4.2. (60%) avaliar a produção técnica qualificada total do corpo Docente Permanente do Curso/Programa pelo número médio de produtos técnicos/tecnológicos produzidos, usando os estratos da qualificação da Produção Técnica (<b>Anexo 1</b>). Será verificada a distribuição das produções técnicas entre os Docentes Permanentes e a geração de pontuação da seguinte forma:</p> <p>A pontuação das PTTs será obtida pela soma do número de produtos técnicos/tecnológicos nos diferentes estratos da qualificação da Produção Técnica do Anexo 1. Estes serão ponderados pelos seus respectivos pesos (T1 = 200 pontos, T2 = 150 pontos, T3 = 100 pontos, T4 = 50 pontos e T5 = 10 pontos). A fórmula para cálculo da pontuação é:</p> $\frac{PTP_{\text{Técnica e tecnológica}}/DP/ano = \frac{n \cdot T1(200) + n \cdot T2(150) + n \cdot T3(100) + n \cdot T4(50) + n \cdot T5(10)}{n \cdot \text{docentes permanentes/ano}}$ <p>Para a avaliação dos produtos indicados, 70% do corpo docente permanente deverá alcançar a pontuação mínima de 200 pontos para o mestrado profissional e 300 pontos para o doutorado profissional por docente, considerando a tabela de pontuação para produtos técnicos/tecnológicos (Anexo 1).</p> |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| <b>3 – Impacto (local, regional, nacional, internacional)</b> |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência         | 25% | <p>Neste item o programa deverá informar a capacidade em formar cooperação técnica local, regional e nacional com empresas, institutos de pesquisa e com Programas de pós-graduação para a promoção de visitas técnicas e treinamentos/capacitação em técnicas de campo, laboratoriais ou ambulatoriais, com resultados concretos em inovação tecnológica e ou pesquisa, com a participação de docentes, técnicos e discentes. Também deverá declarar e justificar sua inserção social local e regional, bem como a visibilidade do programa. Neste item o Programa será avaliado quanto <b>a inserção social, visibilidade e popularização da ciência</b>. O foco dos Programas profissionais é a inserção social, visibilidade local e regional e popularização da ciência, portanto optamos por não avaliar os cursos profissionais na dimensão “internacionalização” (<b>Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira</b>).</p> <p>3.1.1. (50%) Avaliar a inserção local, regional e nacional do Programa</p> <p>O Programa deverá declarar e justificar (<b>máximo de 200 palavras</b>) a sua inserção local, regional, nacional e/ou internacional e a popularização da ciência que será avaliada pelos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Presença do Programa no desenvolvimento local, regional, nacional e/ou internacional, descrevendo em linhas gerais as mudanças ocorridas;</li> <li>- Resultados de projetos e convênios com o setor não acadêmico (empresas públicas ou privadas, secretarias estaduais e municipais de agricultura, secretarias estaduais e municipais de saúde, vigilância sanitária, agências estaduais de defesa agropecuárias, Embrapa, dentre outras na área foco do Programa);</li> <li>- Participação de docentes permanentes como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Estaduais e Nacionais;</li> <li>- Número de Docentes Permanentes que foram diretores ou presidentes de sociedade científica local, nacional ou regional;</li> <li>- Número de Docentes Permanentes com participação em comitê editorial de periódico nacional com indexadores;</li> <li>- Número de reuniões técnicas locais, nacionais ou regionais organizadas;</li> <li>- Resultados dos programas oficiais de colaborações locais, regionais, nacionais e internacionais com empresas públicas ou privadas e as melhorias advindas.</li> </ul> <p>3.1.2. (25%) Avaliar a visibilidade do Programa, verificando se o sítio eletrônico do Programa tem informações atualizadas em outros idiomas como Inglês e Espanhol / atividades cotidianas do Programa como editais, disciplinas, apresentações, defesas de tese.</p> <p>Será avaliada a divulgação das atividades e processos do Programa em sua página Web, atualização das informações; versões em português e inglês; existência <b>de links</b> para amplo acesso a teses e Dissertações; e outros elementos de importância para uma ampla visibilidade do Programa.</p> |

|                                                                  |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                  |     | 3.1.3. (25%) Avaliar a inserção e visibilidade local, regional, nacional e internacional dos docentes e a popularização da ciência por meio de publicações em coautoria com grupos de outras instituições e ou empresas e demais informações que divulgue amplamente todas as atividades do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento. | 45% | Neste item será avaliada a produção intelectual qualificada indicada pelo Programa no quadriênio. O Programa deverá declarar o <b>impacto potencial</b> ou <b>impacto real</b> e o <b>caráter inovador</b> dos produtos técnicos/tecnológicos, gerados a partir das teses, dissertações ou equivalentes (Trabalhos de Conclusão de Curso) do Curso/Programa. A análise será conforme os critérios constantes no Anexo 1. <b>(Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</b><br>3.2.1. (100%) Avaliar o impacto e o caráter inovador da produção técnica/tecnológica do Curso/Programa no que se refere ao avanço do conhecimento em pesquisa aplicada na solução de problemas locais e regionais na Área de Medicina Veterinária bem como os mecanismos de transferência e compartilhamento de conhecimento para a sociedade de cada um dos produtos indicados. A análise dos produtos técnicos/tecnológicos obedecerá aos critérios e estratificação definidos pela Área da Medicina Veterinária, constantes no <b>(Anexo 1)</b> . Analisar as cinco produções técnicas mais relevantes do Programa, conforme a declaração/justificativa do coordenador no que se refere ao impacto e o caráter inovador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3.3. Impactos do Programa para a sociedade                       | 30% | Neste item, será avaliado o impacto das ações do Curso/Programa de acordo com os desafios locais e regionais. Serão avaliadas as atividades de extensão/difusão de tecnologias, ações realizadas pelo Programa como a divulgação de material didático de qualidade, cursos de formação profissional; integração e cooperação com empresas públicas e privadas com vistas ao seu desenvolvimento; eventos organizados (feiras, simpósios, oficinas), visitas técnicas; atividades de cooperação entre programas de pós-graduação e projetos consistentes de difusão de tecnologias que promovam ações efetivas na sociedade na área foco do Programa; indução de políticas públicas na sua área de competência. Importante relatar os produtos ou serviços da área foco do Programa, considerados potenciais geradores de impacto, a relevância social e os mecanismos de transferência para a sociedade de cada um dos produtos e serviços em níveis local e regional (link comprobatório). Serão analisados os impactos dos produtos (produção intelectual, técnica e tecnológica) e/ou serviços relacionados ao perfil do Programa na área econômica e social. Análise será qualitativa, baseando-se na declaração de impacto declarada pelo Coordenador do Programa. Neste item, o Programa deverá declarar o tipo de impacto (potencial e real) e a classe de impacto (primário: econômico; saúde e bem estar; ensino e aprendizagem; acadêmico e científico; e secundário: cultural; ambiental; social; político; tecnológico) (Anexo 3) dos cinco produtos técnicos produzidos no quadriênio e dos serviços gerados no mesmo período em benefício da sociedade e em atendimento aos desafios locais e regionais. Além disso, o Programa deverá destacar quais os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que seu Programa vem alcançando com suas atividades (Anexo 2). <b>(Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</b> |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p>3.3.1. (50%) Avaliar o impacto potencial ou impacto real dos produtos desenvolvidos pelo Programa, analisando a aderência aos objetivos e missão do programa, tendo como parâmetros a relevância social, os mecanismos de transferência/difusão de tecnologia para a sociedade de cada um dos produtos indicados, bem como a abrangência desses para o atendimento de demandas local e regional. Analisar texto declaratório do Coordenador do Programa.</p> <p>3.3.2. (50%) Avaliar o impacto potencial ou impacto real dos serviços prestados pelo Programa, analisando as ações de intervenção, ensino e extensão no âmbito do programa quanto à divulgação do conhecimento gerado, projetos sociais e de extensão/difusão de tecnologias prestados para a sociedade, bem como atividades de cooperação e solidariedade entre empresas públicas ou privadas e programas de pós-graduação, entre outros serviços de impacto e relevância para a área foco do curso/programa. Analisar texto declaratório do Coordenador do Programa.</p> |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## ANEXO 1

### Orientações para avaliação dos Produtos Técnicos Qualificáveis (Qualificação Tecnológica - Área de Medicina Veterinária)

#### 1. Introdução

Com o objetivo de definir os critérios de avaliação dos produtos tecnológicos (Qualificação tecnológica) para a Área de Avaliação da Medicina Veterinária utilizamos o relatório técnico do Grupo de Trabalho Produtos Técnicos da CAPES e a proposta de estratificação dos produtos técnicos definidos para a Área de Medicina Veterinária no documento de Área, baseando-se no mesmo documento.

#### 2. Metodologia

Para a descrição e classificação dos produtos técnicos foi utilizada a metodologia adotada pelo GT Produtos Técnicos, instituído pela CAPES. Esse teve como objetivo o desenvolvimento de uma metodologia de avaliação da Produção Técnica e Tecnológica, a qual deverá ser aplicável a todas as áreas de avaliação.

A Área de Medicina Veterinária formou um GT denominado Impactos da Produção Técnica e Tecnológica durante a Reunião de Meio Termo promovida pela Capes em 2023 para discutir em grupos de trabalho a pertinência de cada produto técnico e tecnológico (PTT) e substituições/inserções de PTTs mais condizentes com a Área, além dos os impactos relevantes relacionados a produção técnica e tecnológica (PTT) dos PPGs. O objetivo dessa discussão foi compilar os principais impactos primários (econômico; saúde e bem estar; ensino e aprendizagem; acadêmico e científico) e secundários (cultural; ambiental; social; político; tecnológico) dos PTT gerados na Área de Medicina Veterinária (Anexo 3), com o objetivo de propor critérios e indicadores de avaliação desses PTTs. Após discussão do GT selecionou-se os seguintes Produtos Técnicos para a Área:

#### 3. Produtos técnicos/tecnológicos qualificáveis para a Área de Medicina Veterinária

1. Produto bibliográfico técnico/tecnológico (Artigo publicado em revista técnica; Artigo em jornal ou revista de divulgação; Livro autoral publicado; Capítulo de livro publicado; Organização de livro ou coletânea)
2. Ativos de propriedade intelectual (Patente concedida; Patente depositada)

3. Curso de formação profissional com carga horária mínima de 16h (Docência em atividade de capacitação, em diferentes níveis; Organização de atividade de capacitação, em diferentes níveis)
4. Software/aplicativo (Programa de computador ou aplicativos)
5. Norma ou marco regulatório (elaboração de normas ou marco regulatório e estudos de regulamentação)
6. Relatório técnico conclusivo ou manual/protocolo (Processos de gestão; Pesquisa de mercado ou Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica)
7. Produto de comunicação (Produção de programas de mídia; Produção de programas de veículos de comunicação/websites)
8. Serviços técnicos (atendimento médico-veterinário, assessoria, consultoria, métodos de diagnóstico e processos para produção de animais)
9. Material didático (Produção de material didático)
10. Organização de evento (Regional, Nacional e Internacional)

**Observação:** Eventualmente, outros produtos técnicos e/ou tecnológicos que constem no documento do GT Produtos Técnicos poderão ser considerados pela Área, mediante justificativa da relevância, impacto e aderência à Área.

As definições e descrições dos produtos técnicos selecionados e qualificáveis para a Área de Medicina Veterinária poderão ser consultadas no relatório técnico do Grupo de Trabalho Produtos Técnicos da CAPES.

#### **4. Critérios utilizados para a qualificação da produção técnica/tecnológica**

Para avaliar a produção técnica, utilizaremos os critérios sugeridos pelo GT Impactos da Produção Técnica e Tecnológica e as deliberações CTC-ES:

**1) Aderência:** relação/afinidade da produção com o Programa:

- a) Projeto de pesquisa vinculado à produção.
- b) Linha de pesquisa vinculada a produção.

**2) Tipo de Impacto:** potencial e real da produção técnica/tecnológica. Mudanças causadas pelo produto Técnico e Tecnológico no ambiente em que está inserido. Necessário declarar a casualidade, o tipo de aplicação e a classe de impacto.

**Caracterizar:**

- a) Casualidade: planejado ou casual.
- b) Sigiloso: sim ou não.
- c) Classe de impacto da produção: primário (econômico; saúde e bem estar; ensino e aprendizagem; acadêmico e científico) e secundário (cultural; ambiental; social; político; tecnológico), podendo ser selecionado mais que uma classe.

**3) Inovação:** implementação de algo novo ou a melhoria significativa de um produto, serviço ou processo existente. Definir o nível de inovação gerada:

- a) Alto: inovação radical, implementação de algo novo.
- b) Médio: inovação incremental, melhoria significativa de algo já existente.
- c) Baixo: inovação adaptativa, adaptação de algo já existente.
- d) Ausente: sem inovação.

**4) Abrangência:** Facilidade de uso da produção técnica/tecnológica e disponibilidade para a sociedade.

**Caracterizar:**

- a) Abrangência realizada: local, regional, nacional, internacional.
- b) Abrangência potencial: local, regional, nacional, internacional.
- c) Disponibilidade: livre, comercializado.

**5) Complexidade:** Grau de interação entre atores, relações e conhecimentos necessários à elaboração e ao desenvolvimento de produtos técnico-tecnológicos. Definição do nível de complexidade, em:

- a) Alta: associação de diferentes novos conhecimentos e atores (laboratórios, empresas etc.) para solução de problemas.
- b) Média: combinação de conhecimentos pré-estabelecidos e estáveis por diferentes atores (laboratórios, empresas etc.).
- c) Baixa: alteração/adaptação de conhecimento existente por atores diferentes ou não.
- d) Ausente: sem complexidade.

Os produtos tecnológicos indicados pelos programas, relatados conforme a orientação disposta no documento do GT Produtos Técnicos, serão avaliados de maneira qualitativa, conforme Quadro 1 abaixo e segundo os critérios já descritos acima:

**Quadro 1:** Qualificação da produção técnica/tecnológica para a Área de Medicina Veterinária.

| <b>ADERÊNCIA (CRITÉRIO OBRIGATÓRIO)</b>      |                                                              |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| SIM                                          | PRODUTO QUALIFICÁVEL<br>(Passa a ser avaliado pela comissão) |
| Não                                          | PRODUTO NÃO QUALIFICÁVEL<br>(Não é avaliado pela comissão)   |
| <b>TIPO DE IMPACTO (até 50 pontos)</b>       |                                                              |
| <b>Impacto real (até 30 pontos)</b>          | <b>Pontuação</b>                                             |
| Ausência de impacto                          | 0                                                            |
| Baixo impacto                                | 5                                                            |
| Médio impacto                                | 10                                                           |
| Alto impacto                                 | 15                                                           |
| <b>Impacto potencial (até 20 pontos)</b>     | <b>Pontuação</b>                                             |
| Ausência de impacto                          | 0                                                            |
| Baixo impacto                                | 3                                                            |
| Médio impacto                                | 10                                                           |
| Alto impacto                                 | 20                                                           |
| <b>INOVAÇÃO (até 50 pontos)</b>              |                                                              |
|                                              | <b>Pontuação</b>                                             |
| Ausência de inovação                         | 0                                                            |
| Baixo teor de inovação                       | 5                                                            |
| Médio teor de inovação                       | 25                                                           |
| Alto teor de inovação                        | 50                                                           |
| <b>ABRANGÊNCIA (até 50 pontos)</b>           |                                                              |
|                                              | <b>Pontuação</b>                                             |
| <b>Abrangência realizada (até 25 pontos)</b> |                                                              |
| Local/ institucional                         | 10                                                           |
| Regional                                     | 15                                                           |
| Nacional                                     | 20                                                           |
| Internacional                                | 25                                                           |
| <b>Abrangência potencial (até 15 pontos)</b> | <b>Pontuação</b>                                             |
| Local/institucional                          | 6                                                            |
| Regional                                     | 9                                                            |
| Nacional                                     | 12                                                           |
| Internacional                                | 15                                                           |
| <b>Disponibilidade (até 10 pontos)</b>       | <b>Pontuação</b>                                             |
| Livre                                        | 10                                                           |
| Comercializado                               | 5                                                            |
| <b>COMPLEXIDADE (até 50 pontos)</b>          |                                                              |
|                                              | <b>Pontuação</b>                                             |
| Não complexo                                 | 0                                                            |
| Baixa complexidade                           | 5                                                            |
| Média complexidade                           | 25                                                           |
| Alta complexidade                            | 50                                                           |

Ao final, cada produto poderá atingir 200 pontos, em analogia a proposta de pontuação máxima sugerida pelo GT de produtos técnicos.

**Quadro 2:** Qualificação de estratos da produção técnica/tecnológica para a Área de Medicina Veterinária.

| <b>Estrato</b> | <b>Pontuação</b> |
|----------------|------------------|
| A1             | 200              |
| A2             | 150              |
| A3             | 100              |
| A4             | 50               |
| A5             | 10               |
| ENC            | Não pontuado     |

ENC: produção técnica/tecnológica que não apresenta aderência.

## ANEXO 2

### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da FAO e dimensões dos ODS



## Dimensões dos ODS



## ANEXO 3

**Quadro 3.** Impactos identificados pela área de Medicina Veterinária em diferentes Produtos Técnicos e Tecnológicos para a Área de Medicina Veterinária.

| PTTs*                                                 | MV | Primário  |                   |                       |                        | Secundário |           |        |          |             |
|-------------------------------------------------------|----|-----------|-------------------|-----------------------|------------------------|------------|-----------|--------|----------|-------------|
|                                                       |    | Econômico | Saúde e bem estar | Ensino e aprendizagem | Acadêmico e científico | Cultural   | Ambiental | Social | Político | Tecnológico |
| 1. Produto bibliográfico                              | ●  | ●         | ●                 | ●                     | ●                      | ●          | ●         | ●      |          |             |
| 2. Ativos de propriedade intelectual                  | ●  | ●         | ●                 |                       | ●                      | ●          | ●         | ●      |          | ●           |
| 3. Tecnologia social                                  |    |           | ●                 |                       |                        |            | ●         |        |          |             |
| 4. Curso de formação profissional                     | ●  | ●         | ●                 | ●                     | ●                      | ●          | ●         | ●      |          |             |
| 5. Produto de editoração                              |    |           | ●                 | ●                     |                        |            | ●         |        |          |             |
| 6. Material didático                                  | ●  | ●         | ●                 | ●                     | ●                      | ●          | ●         | ●      |          |             |
| 7. Software/aplicativo                                | ●  | ●         | ●                 | ●                     | ●                      | ●          | ●         | ●      |          | ●           |
| 8. Evento organizado                                  | ●  |           | ●                 | ●                     |                        | ●          | ●         | ●      |          |             |
| 9. Norma ou marco regulatório                         | ●  | ●         | ●                 |                       | ●                      | ●          | ●         | ●      | ●        |             |
| 10. Relatório técnico conclusivo                      | ●  | ●         | ●                 |                       | ●                      | ●          | ●         | ●      |          |             |
| 11. Manual / Protocolo                                |    |           | ●                 |                       |                        |            | ●         |        |          |             |
| 12. Tradução                                          |    |           | ●                 |                       |                        |            | ●         |        |          |             |
| 13. Acervo                                            |    |           | ●                 |                       |                        |            | ●         |        |          |             |
| 14. Base de dados técnico-científica (biodiversidade) |    |           | ●                 |                       |                        |            | ●         |        |          |             |
| 15. Cultivar                                          |    |           | ●                 |                       |                        |            | ●         |        |          |             |
| 16. Produto de comunicação                            | ●  | ●         | ●                 | ●                     | ●                      | ●          | ●         | ●      |          |             |
| 17. Carta, mapa ou similar                            |    |           | ●                 |                       |                        |            | ●         |        |          |             |

| PTTs*                                                          | MV | Primário  |                   |                       |                        | Secundário |           |        |          |             |
|----------------------------------------------------------------|----|-----------|-------------------|-----------------------|------------------------|------------|-----------|--------|----------|-------------|
|                                                                |    | Econômico | Saúde e bem estar | Ensino e aprendizagem | Acadêmico e científico | Cultural   | Ambiental | Social | Político | Tecnológico |
| 18. Produto / Processos em sigilo                              |    |           | ●                 |                       |                        |            | ●         |        |          |             |
| 19. Taxonomia, Ontologia e Tesouros                            |    |           | ●                 |                       |                        |            | ●         |        |          |             |
| 20. Empresa ou Organização social inovadora                    |    | ●         | ●                 |                       | ●                      |            | ●         |        |          | ●           |
| 21. Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável     |    | ●         | ●                 |                       | ●                      | ●          | ●         | ●      |          | ●           |
| 22. Proposição de iniciativa legislativa ou plano, política... |    |           | ●                 |                       | ●                      |            | ●         |        | ●        |             |
| 23. Serviços                                                   | ●  | ●         | ●                 |                       | ●                      |            | ●         |        |          |             |

\* PTTs originais, previstos pelo GT formado pela CAPES para discussão de diretrizes.

●: PTTs definidos para avaliação pela área de Medicina Veterinária (MV).

●: PTTs com impactos diretamente associados;

●: PTTs com impacto não pertinente;

●: PPTs com impactos relacionados.